

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 2806/73
Aprovado por Deliberação
em 12/12/73

PROCESSO CEE N° 3070/73

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu
ASSUNTO : Contratação de Mauricio da Silva Santos Oliveira como
Professor Assistente junto ao Departamento de Ginecologia
e Obstetrícia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Moacyr Expedito Vaz Guimarães

HISTÓRICO: A Direção da P.C.M.B. de Botucatu submete a apreciação deste Conselho, por intermédio da CESESP, a contratação do Senhor Mauricio da Silva Santos Oliveira, primeiro classificado em prova de seleção realizada com a finalidade de contratar um Professor Assistente em R.D.I.D.P. junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, por 730 dias, no regime da C.L.T.

FUNDAMENTAÇÃO: O Professor indicado é Médico formado em 1966 pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo apresentando em seu currículo estágio de três anos de duração na Casa Maternal e da Infância da Legião Brasileira de Assistência (especialidade Obstetrícia); estágio voluntário na Clínica Obstétrica da Escola Paulista de Medicina; estágio voluntário na Maternidade Matarazzo; Primeiro Assistente de equipe de plantão na casa Maternal durante dois anos; responsabilidade pela Clínica Obstétrica do Hospital Municipal de São Miguel Paulista desde 1971 até a presente data; orientação de acadêmicos e internos da Casa Maternal; inúmeros cursos realizados e participações em congressos.

CONCLUSÃO: Aprova-se a contratação de Mauricio da Silva Santos Oliveira como Professor Assistente junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da F.C.M.B. de Botucatu.

São Paulo, 5 de dezembro de 1973

a) Cons. Moacyr E. Vaz Guimarães - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira,

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães

Presidente